



INTERESSADO	<b>AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA</b>
ASSUNTO	INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE COBRANÇAS DAS ANUIDADES 2021 A 2023
PROTOCOLO	PA 162/2023 / SICCAU 1693123

## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 15/2023

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 95 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência, no dia 03 de abril de 2023, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a solicitação do arquiteto e urbanista AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA;

**Considerando** o que dispõe a Resolução CAU/BR nº 133/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que regulamenta sobre o processo administrativo de cobrança decorrente de inadimplência.

### DELIBEROU:

1. **INDEFERIR** a solicitação de ressarcimento das anuidades de 2021 a 2023 da arquiteta e urbanista **AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA**;
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 03 de abril de 2023.



PAULO ELEUTÉRIO CAVALCANTI SILVA  
Coordenador da CFAAPE/PI

Documento assinado digitalmente



SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES

Data: 12/04/2023 12:15:27-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**  
Assistente das Comissões e do Plenário do CAU/PI